

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário Virtual realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por **REGULARIDADE** com **ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins.

Subsecretaria das Sessões, 10 de novembro de 2025.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303